



Introdução

O quadro legal essencial do ensino não universitário em Portugal é conformado pela Lei nº 46/86, de 14 de outubro, de Bases do Sistema Educativo, que estipula como um dos objectivos do Ensino Básico o de “proporcionar a aprendizagem de uma primeira língua estrangeira e a iniciação de uma segunda”; e pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que desenvolve a composição curricular e consagra a “valorização das línguas estrangeiras, enquanto veículos de identidade global e multicultural e de facilitação do acesso à informação e à tecnologia”, assinalando ainda como uma das prioridades do sistema a “promoção de experiências de comunicação e expressão em língua portuguesa e em línguas estrangeiras nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal”.

O sistema de ensino português estabelece a escolaridade obrigatória entre os 6 e os 18 anos e oferece a todos os alunos a oportunidade de estudar duas ou até três línguas estrangeiras. O estudo da primeira língua estrangeira, categoria que só o inglês possui, é obrigatório a partir do terceiro ano de escolaridade e continua pelo menos até ao final do Ensino Básico. O estudo da segunda língua estrangeira dentro desta etapa decorre do 7º ao 9º ano de escolaridade.

No Ensino Secundário é oferecida a possibilidade de prosseguir o estudo da língua inglesa, mas nesse caso é obrigatória a frequência de uma segunda língua estrangeira – de continuação ou de iniciação – pelo menos nos dois primeiros anos da etapa. Além disso, é possível iniciar o estudo de uma terceira língua estrangeira, conforme a disponibilidade da escola e desde que o aluno assuma o acréscimo na carga horária semanal.

Excepcionalmente, como se pode verificar mediante consulta às cifras oficiais disponibilizadas mais à frente, as línguas estrangeiras diferentes do inglês podem ser frequentadas em fases iniciais da escolaridade, mas para que tal aconteça as escolas têm de lhes destinar as horas de livre disposição que lhes são atribuídas pela estrutura curricular portuguesa.

O catálogo de línguas oferecidas no sistema de ensino português não universitário inclui o inglês, o francês, o espanhol, o alemão, o mandarim e, mais recentemente, o italiano, embora o número de línguas efetivamente oferecidas em cada escola varie de um centro para outro.

Por outro lado, os alunos migrantes que se inscrevem pela primeira vez no sistema educativo português e cuja língua de origem não seja o português, ou que não tenham tido o português como língua de ensino, estudarão o português como língua não materna, de modo a facilitar o desenvolvimento de competências linguísticas para a sua plena inclusão e acesso ao currículo.

O Ministério da Educação português tem organizado e desenvolvido iniciativas para implementar novos conteúdos e métodos no ensino de línguas estrangeiras, como as escolas piloto de alemão, as secções europeias de língua francesa, o projeto de escolas de fronteira bilingues e interculturais em espanhol, o programa de escolas bilingues em inglês ou os programas de assistentes de conversação em francês e espanhol, dentre outras ações.

A Ação Educativa Exterior (AEE) do Ministério da Educação, da Formação Profissional e do Desporto (MEFPD) está representada em Portugal desde 1988 pela Conselharia de Educação de Espanha. Atualmente, é dirigida por um Conselheiro de Educação e conta com um Secretário-Geral e dois assessores técnicos. Os programas e ações de AEE desenvolvidos em Portugal constituem um importante motor na promoção da língua e da cultura espanholas, fundamentalmente no ensino do espanhol como língua estrangeira dentro do sistema educativo português.



O Conselheiro de Educação, Francisco Javier Amaya Flores, durante a receção aos novos professores do Instituto Espanhol 'Giner de los Ríos' de Lisboa para o ano letivo 2024-2025

O ensino do espanhol foi introduzido no sistema educativo português em 1991 e desde então tem registado um crescimento sustentado, com tendência ascendente tanto em termos absolutos quanto relativos. Com o objetivo de alargar as ações e os programas do MEFPD em Portugal, e fruto das relações bilaterais entre os dois Ministérios da Educação, tem-se consolidado o programa de Assistentes de Língua Espanhola nas escolas portuguesas, com cinco vagas atribuídas nos últimos anos. Da mesma forma, desde o ano letivo 2021-2022 está a desenvolver-se o Programa de Escolas Bilingues e Interculturais de Fronteira (PEBIF), com o apoio da Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI) e a participação das administrações educativas de Castela e Leão, Extremadura e Andaluzia. Também no âmbito do PEBIF, a Galiza iniciou um projeto-piloto no ano letivo 2023-2024.

Por outro lado, a Conselharia de Educação da Embaixada de Espanha em Portugal é responsável pelo centro público *Instituto Español 'Giner de los Ríos' de Lisboa*, cujos 92 anos de história fazem dele o mais antigo dos centros educativos do MEFPD no estrangeiro. Trata-se de um centro integrado no qual setenta e quatro professores (dados do ano letivo 2024-2025) ministram educação formal a mais de mil alunos nas diferentes etapas do sistema educativo espanhol: Educação Pré-escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário. A Conselharia dispõe ainda de um Centro de Recursos, que serve de ponto de encontro, formação e preparação de materiais para a comunidade educativa em língua espanhola e onde, para além disso, se encontra o serviço de informação da Conselharia de Educação. Este gabinete trata principalmente do reconhecimento e equivalência de estudos não universitários.

As principais conquistas dos últimos anos incluem:

- A consolidação do programa de Assistentes de Conversação espanhóis em Portugal, com a provisão de graduados espanhóis que apoiam os professores portugueses de Espanhol na dinamização da expressão oral dos alunos.
- O sucesso do programa “Leitorados do El Corte Inglés nas Universidades Portuguesas”, financiado pela Fundação Ramón Areces, para dar resposta à crescente procura do ensino do espanhol nas instituições de ensino superior de todo o país.
- O apoio da Conselharia de Educação às escolas do sistema educativo português na promoção do Espanhol Língua Estrangeira (ELE), tendo atingido uma cifra global de alunos que já ultrapassou a marca dos cem mil, com o Espanhol consolidado como opção preferencial, depois do Inglês, no último ciclo do ensino obrigatório.



Cartaz do mais recente 'Congresso de Ensino do Espanhol' (UBI, Covilhã, 2024)

O sistema de ensino português

O sistema de ensino português é tutelado pelo Ministério da Educação no que diz respeito ao ensino pré-escolar, básico e secundário. A educação é obrigatória até aos 18 anos. A rede escolar pública organiza-se em Escolas isoladas para cada uma das diferentes etapas ou em Agrupamentos de Escolas, unidades orgânicas com órgãos de administração e gestão próprios, em que se concentram os centros pré-escolares e um ou mais níveis de ensino, com um projeto pedagógico comum.

O ensino não universitário em Portugal apresenta a estrutura refletida na tabela a seguir (as etapas de escolaridade obrigatória em cada país estão assinaladas a negrito):

Idade	Ano	Etapla educativa	Equivalência no sistema educativo espanhol
0-3	-	Creche	Educación Infantil (1 ^{er} ciclo)
3-6	-	Educação pré-escolar	Educación Infantil (2 ^o ciclo)
6	1 ^o ano	Ensino básico (1^o ciclo)	Educación Primaria (1^{er} ciclo)
7	2 ^o ano		
8	3 ^o ano		Educación Primaria (2^o ciclo)
9	4 ^o ano		
10	5 ^o ano	Ensino básico (2^o ciclo)	Educación Primaria (3^{er} ciclo)
11	6 ^o ano		
12	7 ^o ano	Ensino básico (3^o ciclo)	E.S.O. (Educación Secundaria Obligatoria)
13	8 ^o ano		
14	9 ^o ano		
15	10 ^o ano	Ensino secundário	Bachillerato
16	11 ^o ano		
17	12 ^o ano		

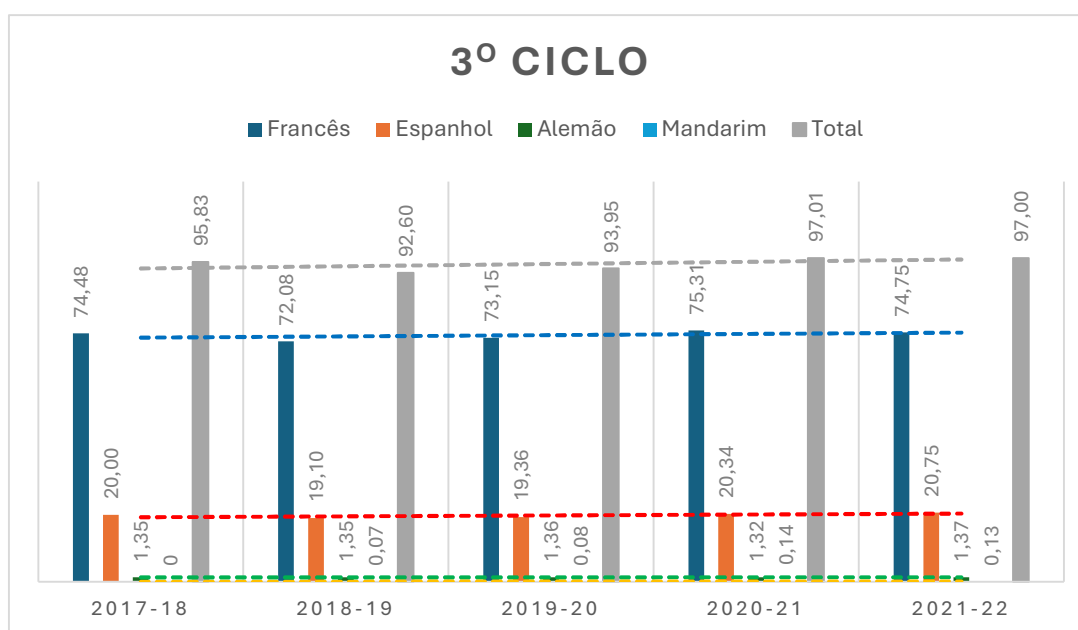
O espanhol no sistema de ensino português

O Ministério da Educação português reconhece os benefícios da aprendizagem de línguas estrangeiras e a sua condição essencial para o acesso ao conhecimento, para além de constituir um fator favorecedor da mobilidade pessoal e profissional, bem como um instrumento valioso para o exercício de uma cidadania ativa e participativa, que na sociedade atual não se circunscreve às fronteiras nacionais.

Partindo destes pressupostos, e como já foi referido, o sistema de ensino português oferece a todos os alunos a oportunidade de estudar duas ou até três línguas estrangeiras durante os doze anos de escolaridade obrigatória.

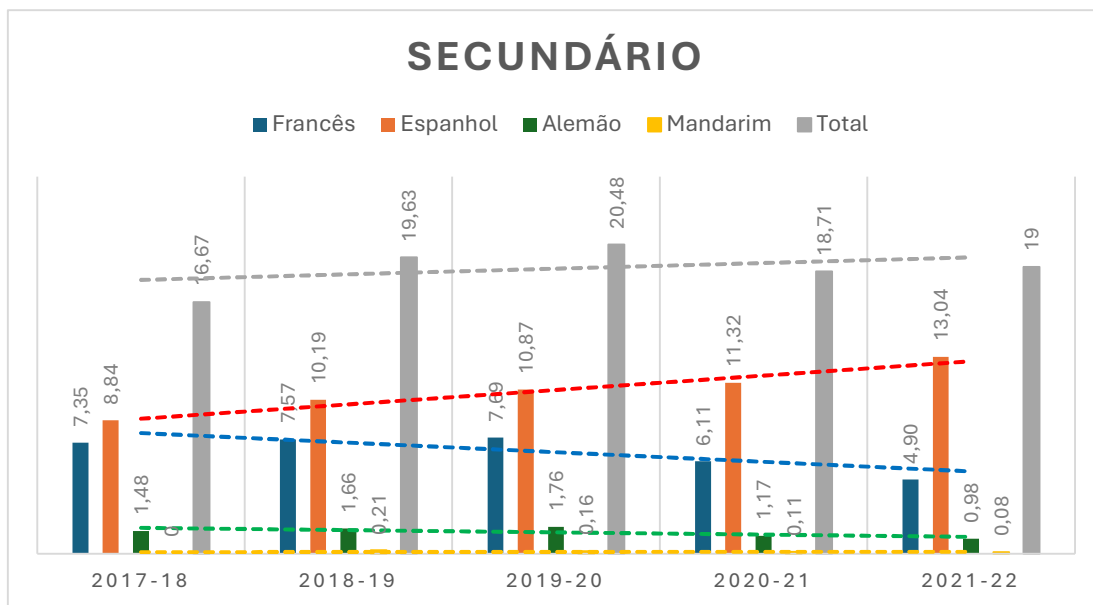
Dado que o inglês tem o estatuto exclusivo de primeira língua estrangeira, isto significa que o espanhol coexiste – e concorre – com as outras opções oferecidas: o francês, o alemão e o mandarim, bem como – mais recentemente e por enquanto a título experimental – o italiano. Nos dois primeiros ciclos do Ensino Básico, a presença de línguas estrangeiras diferentes do inglês é muito excepcional: entre todas elas, mal chegam a 2% da penetração que a língua inglesa alcança nestas etapas. O ensino de uma segunda língua estrangeira nestes níveis só ocorre no âmbito de programas específicos – como o Programa de Escolas de Fronteira Bilingues e Interculturais, no caso do espanhol – e/ou por iniciativa das próprias escolas e, neste sentido, é interessante notar uma tendência que se confirmará em fases posteriores, com o francês e o espanhol como as línguas com maior presença.

Esta competição pelo primeiro lugar reproduz-se nas etapas seguintes, embora com resultados díspares, como se pode constatar nos gráficos seguintes, nos quais se adotou como índice 100 o número de alunos que estudam inglês e se calculou a percentagem de penetração de outras línguas estrangeiras em comparação com essa referência. Assim, verifica-se que, no 3.º ciclo, o francês atinge 75% dos alunos, contra 20% do espanhol e percentagens consideravelmente inferiores no caso do alemão e do mandarim, num cenário de grande estabilidade ao longo dos anos.



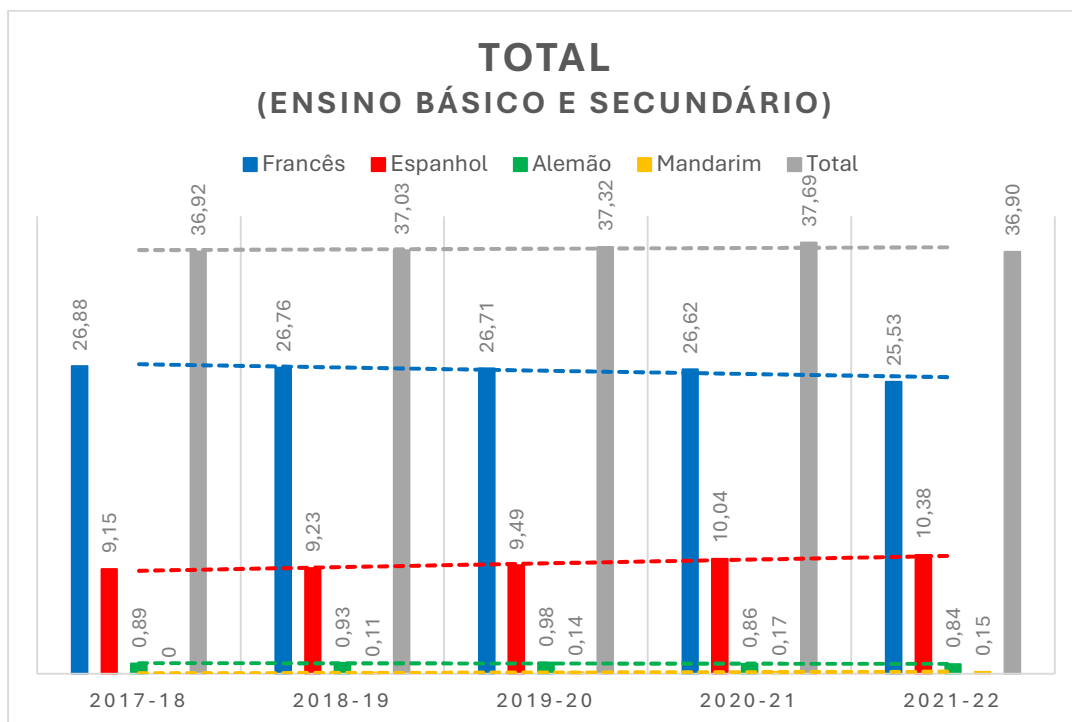
Fonte: elaboração própria a partir de dados proporcionados pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) em setembro de 2024

Já na etapa do Secundário, o Espanhol ascende ao primeiro lugar. Além do mais, fá-lo com uma acentuada tendência ascendente e a demonstrar uma notável capacidade de fidelização dos alunos da etapa anterior: o espanhol mantém mais de 60% dos alunos que escolheram a matéria no 3.º ciclo, facto particularmente assinalável dada a escassa presença de segundas línguas estrangeiras na maioria das modalidades do Secundário, e que contrasta positivamente com a situação das restantes línguas nesta etapa.



Fonte: elaboração própria a partir de dados proporcionados pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) em setembro de 2024

No conjunto do ensino obrigatório, observa-se que, num quadro global de estabilidade, o crescimento do espanhol é contínuo e sustentado. É expectável que a consolidação de programas como o de Assistentes de Conversação ou as já referidas Escolas de Fronteira contribuam a consolidar esta inércia positiva de maior procura de ELE, se bem que para um maior salto qualitativo – e quantitativo – seria também necessário um alargamento da oferta da disciplina de Espanhol a centros em que os alunos ainda não têm essa opção.



Fonte: elaboração própria a partir de dados proporcionados pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) em setembro de 2024

De acordo com os dados mais recentes disponibilizados pelo Ministério da Educação português, a presença do espanhol no sistema de ensino não universitário apresenta os seguintes valores no tocante ao número de centros e de profissionais:

	Número de escolas		Número de professoras/es	
	Públicas	Particulares	Públicas	Particulares
2020-21	607	188	813	162
2021-22	613	180	826	161

Fonte: elaboração própria a partir de dados proporcionados pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) em setembro de 2024

Quanto aos discentes, eis os valores absolutos que refletem a distribuição dos alunos portugueses pelas diferentes opções de língua estrangeira, nos diferentes ciclos de ensino e em termos globais:

2021/2022		Inglês	Francês	Espanhol	Alemão	Mandarim
	1.º Ciclo		198 595	1 478	1 103	797
2.º Ciclo		198 583	1 676	1 536	576	383
3.º Ciclo		313 143	234 075	64 967	4 296	396
Secundário		268 939	12 802	34 088	2 550	204
Total		979 260	250 031	101 694	8 219	1 422

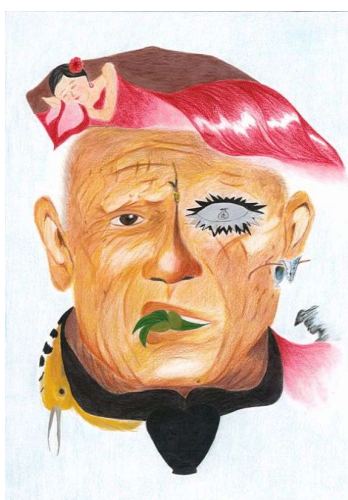
Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), setembro de 2024

A Ação Educativa Espanhola em Portugal

A Ação Educativa Espanhola em Portugal é gerida pela Conselharia de Educação, chefiada pelo Conselheiro com o apoio do Secretário-Geral, de dois assessores técnicos e de pessoal administrativo, e desenvolve-se através dos seguintes programas e linhas:

- Instituto Espanhol ‘Giner de los Ríos’ de Lisboa, centro público de titularidade do Estado espanhol.
- Centro de Recursos, que para além dos seus acervos físicos tanto bibliográficos como multimédia, também oferece atendimento ao público e gerencia as plataformas digitais *eLeo* e *Veo en español*.
- Programa de Assistentes de Conversação, que é bilateral desde 2022.
- Formação de professores, tanto para professores do instituto espanhol como para professores de ELE no sistema educativo português.
- Publicações académicas, didáticas, de divulgação e promocionais, com destaque para as revistas *Azulejo* e *Retos*.
- Prémios Pilar Moreno, nas categorias de cartaz e vídeo, ambas abertas à participação de alunos do ensino obrigatório português.

- Conselho Assessor Interuniversitário, órgão de coordenação, difusão e promoção do espanhol no sistema universitário português.
- Programa de Leitores do El Corte Inglés–Fundação Ramón Areces, em universidades que contam com cursos de espanhol como parte da sua oferta académica.
- Congressos sobre o Ensino do Espanhol em Portugal, cuja nona e mais recente edição decorreu entre 26 e 28 de junho de 2024 no campus da Covilhã (Universidade da Beira Interior).
- Apoio a jornadas, conferências, palestras, publicações, certames e, em geral, a atividades de promoção do espanhol organizadas por terceiros.
- Networking e colaboração com entidades que partilham o objetivo de promover o espanhol, como o Instituto Cervantes, a UNED e a APPELE, entre outros.



Um dos cartazes premiados na XXI edição dos Prémios Pilar Moreno

A seguir, consignam-se alguns dados básicos, atualizados a 1 de outubro de 2024.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Conselharia de Educação em Lisboa	

CENTROS E PROGRAMAS	
Centros públicos de titularidade do Estado espanhol (1)	Instituto Espanhol ‘Giner de los Ríos’ de Lisboa
Centros de recursos (1)	Centro de Recursos de Lisboa
Assistentes de conversação espanhóis em Portugal (5)	Destinados em centros escolares em: Valença do Minho, Lisboa, Idanha-a-Nova, Beja e Tavira
Programa El Corte Inglés – Leitores de Espanhol em Universidades portuguesas (6)	Universidades: do Minho, de Aveiro, da Beira Interior, de Coimbra, de Lisboa e de Évora

INSTITUTO ESPANHOL 'GINER DE LOS RÍOS' DE LISBOA					
	2020-21	2021-22	2022-23	2023-24	2024-25
Alunos	1.052	1.060	1.057	1.038	1.026
Professores	72	73	74	73	74

ATIVIDADES DE FORMAÇÃO DO PROFESSORADO				
	Número de atividades		Número de participantes	
PROCEDÊNCIA	2022-23	2023-24	2022-23	2023-24
Professorado estrangeiro de Espanhol	3	6	195	290
Professorado da Ação Educativa Exterior espanhola	3	3	110	62

Referências

Informação sobre Portugal:

- [Documentos e informação sobre Portugal e o governo português](#): ficha-país com informações básicas.
- [Instituto Nacional de Estatística de Portugal](#): estatísticas gerais e setoriais sobre o país.

Informação sobre a educação em Portugal:

- [Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência](#): estatísticas em matéria educativa.
- [Direção-Geral da Educação](#): informação sobre o Ensino Básico e Secundário.
- [Direção-Geral do Ensino Superior](#): informação sobre o Ensino Universitário.
- [Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho](#): estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos dos ensinos básico e secundário.

Informação sobre o espanhol em Portugal:

- [Consejería de Educación en Portugal](#): página web da representação do MEFPD em Portugal, com informação, publicações e recursos.
- [DGE – Documentos curriculares](#): aprendizagens essenciais do ensino do Espanhol como língua estrangeira no sistema de ensino português.
- [Instituto de Avaliação Educativa \(IAVE\)](#): organismo público responsável pela avaliação do sistema de ensino, incluindo os Exames Finais Nacionais de Espanhol (códigos 547 e 847).
- [Associação Portuguesa de Professores de Espanhol Língua Estrangeira \(APPELE\)](#): associação do professorado de ELE, promove diferentes iniciativas no âmbito da difusão do espanhol e na formação e coordenação do professorado de ELE.

Glossário

- CNAES (Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior). Organismo público, dependente da DGES, responsável pela determinação das condições de acesso ao ensino superior.
- Cursos Artísticos Especializados. Modalidade de ensino secundário, com duração de três anos, que permite ao aluno prosseguir estudos no ensino superior. É composto por disciplinas académicas comuns, disciplinas académicas de modalidade e disciplinas de técnicas artísticas. Estão agrupadas em três grandes áreas ou domínios: Artes Visuais e Audiovisuais; Música; e Dança.
- Cursos Científico-Humanísticos: modalidade de ensino secundário, com duração de três anos, que permite ao aluno prosseguir estudos no ensino superior. É constituída por disciplinas académicas comuns e de modalidade. Disponibiliza quatro itinerários: Ciência e Tecnologia; Ciências Socioeconómicas; Línguas e Humanidades; e Artes Visuais.
- Cursos Profissionais. Modalidade do ensino secundário, com duração de três anos, que visa proporcionar qualificações profissionais iniciais aos jovens, possibilitando tanto a entrada no mercado de trabalho como o prosseguimento dos estudos. É composto por disciplinas académicas e módulos profissionais.
- Cursos Tecnológicos. Modalidade do ensino secundário, com duração de três anos, destinado a jovens e adultos que pretendam ingressar no mercado de trabalho ou melhorar a sua habilitação profissional, embora também dê a opção de ingressar no ensino superior.
- DGAE (Direção-Geral da Administração Escolar). Órgão público responsável pela gestão do sistema de ensino, incluindo o reconhecimento da formação de licenciados estrangeiros para o exercício da docência em Portugal.
- DGE (Direção-Geral da Educação). Organismo público responsável pela educação obrigatória.
- DGEEC (Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência). Organismo público responsável pela recolha e divulgação de dados sobre a educação em Portugal.
- DGES (Direção-Geral do Ensino Superior). Organismo público responsável pelo ensino universitário.
- Ensino Básico. Nível de ensino que se inicia aos seis anos de idade e tem a duração de nove anos, cujo currículo visa garantir uma preparação geral comum a todos os indivíduos e que permite a continuação dos estudos ou a inserção na vida laboral ativa.
- Ensino Secundário. Nível de ensino que corresponde a um ciclo de três anos, que sucede ao Ensino Básico e que aprofunda a formação do aluno para a continuação dos estudos ou para o ingresso no mundo do trabalho.